

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE
LEI Nº 1356/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023,
DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, onde adotará como veículo oficial de divulgação da administração pública municipal, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios, e dá outras providências.

Assim, o mesmo está bem instruído, obedecendo a técnica legislativa, gramatical,

Ressalvo que, nas modalidades de concorrência, tomada de preços, concursos e leilão, deve-se divulgar os editais nos veículos previstos no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, sou favorável,
É o parecer.

Câmara Municipal, 22 de maio de 2023.



Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR